



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 807

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **03 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022, prorrogado até 28 de outubro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE
DESCARTE AMBIENTAL**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
2	Contratação de Empresa Especializada em Descarte Empresarial com destinação ambiental.
	Será realizada a retirada de madeiras tipo sarrafo, mdf e compensado, e peças de isopor e espuma.
	Ordem de serviço: retirada e descarte de materiais inservíveis.
	Detalhamento:
	- Envio de equipe um dia antes da operação de retirada para desmontagem dos materiais que se fizerem
	necessários;
	- Envio de caçamba com capacidade para 26 m3.
	- Envio de mão de obra para o carregamento no dia da operação;
	- Descarte dos resíduos (madeira) com a emissão de Certificado de Descarte Ecológico.
	Coleta no local indicado + Descaracterização + Trituração + Destinação final + Envio de Certificado de
	Destinação Responsável.
	Emissão de Laudo Técnico conclusivo com peso, medidas e tipo de destinação do material, assim como
	relatório fotográfico da destruição.
	Seguindo as regras para Descarte Ecológico e Destinação Ambiental dos resíduos coletados e baseando-se
	na Política Nacional de Resíduos Sólidos.
	1º serviço: outubro/2022 a novembro/2022
	2º serviço: novembro/2022 a dezembro/2022
	Teatro Caetano de Campos
	Endereço: Rua Bueno de Andrade, nº 715 - Aclimação - São Paulo - SP, CEP 01526-000.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
CBS COM. BRASILEIRO DE SUCATAS LTDA (CBS APARAS)	R\$ 2.500,00
CBS COM. BRASILEIRO DE SUCATAS LTDA (CBS APARAS)	R\$ 2.500,00